



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL / CRMV-MS

RESOLUÇÃO CRMV/MS Nº 52, DE 08 DE MAIO DE 2.014

Dispõe sobre a criação do emprego comissionado de um Assessor para a Área Administrativa e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS, no uso da competência que lhe confere o art. 4º, alínea “r” e art. 11, alínea “m”, da Resolução CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinados com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

Considerando a autonomia administrativa e funcional dos Conselhos Regionais prevista no artigo 10 da Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968;

Considerando a Resolução CFMV nº 904 de 11 de maio de 2009;

Considerando o disposto no caput do artigo 15 do Decreto nº 64.704 de 1969;

Considerando que o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul não recebe transferências à conta do Orçamento da União;

Considerando o Termo de Ajuste e Conduta firmado entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul e o Ministério de Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o cargo de Assessor para a Área Administrativa no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único - A escolha e a nomeação do assessor incumbem ao Presidente do CRMV/MS, mediante Portaria, sendo definido nesta as suas atribuições;

Art. 2º O regime jurídico do emprego comissionado será o da CLT.

Art. 3º Pode um empregado efetivo ocupar o cargo de Assessor, porém deverá optar pela remuneração do emprego em comissão ou a remuneração do emprego



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL / CRMV-MS

efetivo acrescida do percentual de 40 % (quarenta por cento) do emprego em comissão.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS 08 de maio de 2014.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto
CRMV/MS n° 0568
Presidente

Zoot. Assyleia Etges
CRMV/MS n° 640/Z
Secretária Geral